



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DO OBJETO AO  
CONTRATO DE Nº 164/2021 QUE FAZEM  
ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE  
CABO FRIO – COMSERCAF E FREECLASS  
INFORMATICA LTDA ME.

**CONTRATANTE**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:.	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA**

Denominação: FREECLASS INFORMATICA LTDA ME		
CNPJ/CPF: 02.900.044/0001-01	Inscrição Estadual Isento	
Endereço: AV. JULIA KUBITSCHK, 39 – SALA 104 – PARQUI RIVIERA		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.905-000
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: MILTON MELLO MOREIRA		
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]



As partes acima identificadas tem entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 164/2021**.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a **SERVIÇO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE JURÍDICO PARA GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, PARA UTILIZAÇÃO DA COMSERCAF.**

Este Termo Aditivo tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** firmado entre as partes em 08/10/2021, que se trata da, com seu primeiro termo aditivo de prorrogação firmado em 08/10/2022 até 07/10/2023, segundo termo aditivo firmado em 08/10/2023 até 07/10/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses do **contrato nº 164/2021**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 08/10/2024 com término em 07/10/2025.

Fica desde já estabelecido entre as partes condição resolutiva do presente contrato, podendo a Administração Pública a qualquer tempo por conveniência ou mera liberalidade, rescindir o contrato mediante aviso escrito no prazo mínimo de 07 (sete) dias úteis, conforme rege o Princípio da Supremacia do Interesse Público.

O presente contrato poderá ser rescindido, conforme disposto nos artigos 77 ao 80 da Lei 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual são formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurados o contraditório e ampla defesa.

A rescisão poderá ser solicitada pelo contratante, nos termos do artigo 78, XII da Lei 8.666/93, mediante notificação.

Fica assegurado os direitos dos pagamentos devidos pelo cumprimento do contrato até a data da sua execução.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

#### **CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA**

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

**Projeto/Atividade: 2004 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE**

**Elemento: 3390391100 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES**

**Fonte: 1708 – TRANSFERENCIA DA UNIÃO COMPENSAC**

**Empenho nº: 00365/2024**

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**COMSERCAF**

Processo nº 337/2021

Data: 04/10/2024 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

### CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

### CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

### CLÁUSULA NONA — DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio, 04 de outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA  
COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FREECLASS INFORMATICA LTDA ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA 2: \_\_\_\_\_

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907